



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/2018

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de preservar os estoques de combustíveis e lubrificantes, às atividades de saúde pública, bem como se aliando à orientação da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU com o intuito de apoiar a mobilização nacional em curso,

ESTABELECE:

Art. 1.º Ficam suspensos todos os deslocamentos de veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Erechim, que demandam o consumo de combustíveis e lubrificantes, nesta sexta-feira, dia 25 de maio de 2018.

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão, de que trata o *caput* deste artigo, os serviços essenciais prestados pelo Município, referentes ao controle de trânsito, os emergenciais de saúde, os de zeladoria de bens públicos, os de cidadania e assistência social e os serviços cemiteriais.

Art. 2.º A suspensão dos deslocamentos de veículos não prejudica nenhuma das atividades das repartições públicas municipais, as quais acontecerão, normalmente, em turno integral.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos no dia 25 de maio de 2018.

Erechim/RS, 24 de maio de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal